



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA  
Rua Bento Martins, 2619 - Centro - Uruguaiiana, RS - CEP: 97501-520  
Fone: (55) 3412-5977  
E-mail: [clemente@uruguaiiana.rs.leg.br](mailto:clemente@uruguaiiana.rs.leg.br)



CNU 000432 - DG 20 Mar/ 2024 12:18

**MOÇÃO nº 116 /2024**

Envia Moção de Congratulações e Louvor aos Policiais Militares do 6º Batalhão de Polícia de Choque, da Brigada Militar em Uruguaiiana.

**Documento \_\_\_°/2024**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PODEMOS), vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** aos Policiais Militares do 6º Batalhão de Polícia de Choque (6º BP Choque) da Brigada Militar em Uruguaiiana, pela exitosa ação de combate ao tráfico de drogas, no dia 19/03/2024, em Uruguaiiana, e que resultou na a prisão de dois homens por tráfico de drogas e porte ilegal de arma de fogo de uso restrito no São Miguel.

- a) Que a referida Moção seja encaminhada ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual da Segurança Pública, em Porto Alegre-RS.
- b) Que a referida Moção seja encaminhada ao conhecimento do Comando-Geral da Brigada Militar em Porto Alegre-RS.
- c) Que a referida Moção seja encaminhada ao conhecimento do Comando Regional de Polícia Ostensiva da Fronteira Oeste – CRPO FO, em Santana do Livramento.

P



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA  
Rua Bento Martins, 2619 - Centro - Uruguaiiana, RS - CEP: 97501-520  
Fone: (55) 3412-5977  
E-mail: [clemente@uruguaiiana.rs.leg.br](mailto:clemente@uruguaiiana.rs.leg.br)



CMU 000432 - 116 20 Mar/ 2024 12:18

MOÇÃO nº 116 /2024

Envia Moção de Congratulações e Louvor aos Policiais Militares do 6º Batalhão de Polícia de Choque, da Brigada Militar em Uruguaiiana.

Documento \_\_\_°/2024

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PODEMOS), vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** aos Policiais Militares do 6º Batalhão de Polícia de Choque (6º BP Choque) da Brigada Militar em Uruguaiiana, pela exitosa ação de combate ao tráfico de drogas, no dia 19/03/2024, em Uruguaiiana, e que resultou na a prisão de dois homens por tráfico de drogas e porte ilegal de arma de fogo de uso restrito no São Miguel.

- a) Que a referida Moção seja encaminhada ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual da Segurança Pública, em Porto Alegre-RS.
- b) Que a referida Moção seja encaminhada ao conhecimento do Comando-Geral da Brigada Militar em Porto Alegre-RS.
- c) Que a referida Moção seja encaminhada ao conhecimento do Comando Regional de Polícia Ostensiva da Fronteira Oeste – CRPO FO, em Santana do Livramento.

P



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA  
Rua Bento Martins, 2619 - Centro - Uruguaiiana, RS - CEP: 97501-520  
Fone: (55) 3412-5977  
E-mail: [clemente@uruguaiiana.rs.leg.br](mailto:clemente@uruguaiiana.rs.leg.br)



CMU 000432 - LG 20 Mar/ 2024 12:12:18

MOÇÃO nº 116 /2024

Envia Moção de Congratulações e Louvor aos Policiais Militares do 6º Batalhão de Polícia de Choque, da Brigada Militar em Uruguaiiana.

Documento \_\_\_°/2024

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PODEMOS), vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** aos Policiais Militares do 6º Batalhão de Polícia de Choque (6º BP Choque) da Brigada Militar em Uruguaiiana, pela exitosa ação de combate ao tráfico de drogas, no dia 19/03/2024, em Uruguaiiana, e que resultou na a prisão de dois homens por tráfico de drogas e porte ilegal de arma de fogo de uso restrito no São Miguel.

a) Que a referida Moção seja encaminhada ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual da Segurança Pública, em Porto Alegre-RS.

b) Que a referida Moção seja encaminhada ao conhecimento do Comando-Geral da Brigada Militar em Porto Alegre-RS.

c) Que a referida Moção seja encaminhada ao conhecimento do Comando Regional de Polícia Ostensiva da Fronteira Oeste – CRPO FO, em Santana do Livramento.

P



d) Que a referida Moção seja encaminhada ao conhecimento do Comando do 6º Batalhão de Polícia de Choque (6º BP Choque), em Uruguaiiana-RS.

e) Que a referida Moção seja encaminhada individualmente a cada Policial Militar que participou da exitosa ação de combate ao tráfico de drogas, no dia 19/03/2024.

f) Que a íntegra desse Requerimento seja encaminhada ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual da Segurança Pública, em Porto Alegre-RS, do Comando-Geral da Brigada Militar em Porto Alegre-RS, do Comando Regional de Polícia Ostensiva da Fronteira Oeste – CRPO FO, em Santana do Livramento, do Comando do 6º Batalhão de Polícia de Choque (6º BP Choque), em Uruguaiiana-RS.

### JUSTIFICATIVA

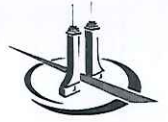
1. No dia 19 de março de 2024, Policiais Militares do 6º Batalhão de Polícia de Choque (6º BP Choque) realizaram a prisão de dois homens por tráfico de drogas e porte ilegal de arma de fogo de uso restrito no São Miguel, onde foram apreendidos, 1 Pistola Bersa s.a Ramos Mejia 9mm - Argentina, 1 Pistola Bersa s.a Mini Thunder 9 9mm - Argentina, 1 Pistola Bersa s.a Thunder 9 Pro 9mm - Argentina, 1 Pistola Browning 9 mm, 8 Carregadores 9 mm, 1 Estojo pistola 9mm, 2 Tijolos de cocaína 2.072 G, 4 Tijolos de Crack 4.110 G, 21 Porções grandes de Cocaína 1.033 G, 3 porções médias de Cocaína 11G, 18 porções pequenas de cocaína 11G, 1 celular Samsung e uma 1 Balança de precisão.

2. É necessário destacar que esta exitosa operação de combate ao tráfico de drogas demonstra o planejamento, a organização, a dedicação e o comprometimento dos Policiais Militares com as ações de segurança em favor da população Uruguaiianense e zelando pelo bom nome da Brigada Militar.

3. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiiana reconheça mais uma vez os relevantes serviços prestados pelos Policiais Militares do 6º Batalhão de Polícia de Choque (6º BP Choque), em favor da segurança de nossa gente, demonstrando o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA  
Rua Bento Martins, 2619 - Centro - Uruguaiiana, RS - CEP: 97501-520  
Fone: (55) 3412-5977  
E-mail: [clemente@uruguaiiana.rs.leg.br](mailto:clemente@uruguaiiana.rs.leg.br)



reconhecimento e o prestígio do Parlamento Municipal de Uruguaiiana ao trabalho dos Policiais Militares.

4. Além disso, o Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PODEMOS) destaca que é fundamental que essa Moção de Congratulações e Louvor seja encaminhada ao conhecimento do Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual da Segurança Pública, em Porto Alegre-RS, ao Comando-Geral da Brigada Militar em Porto Alegre-RS, ao conhecimento do Comando Regional de Polícia Ostensiva da Fronteira Oeste – CRPO FO, em Santana do Livramento e ao conhecimento do Comando do 6º Batalhão de Polícia de Choque (6º BP Choque), em Uruguaiiana-RS, a fim de valorizar e reconhecer o exitoso trabalho realizado pelos Policiais Militares.

Uruguaiiana, 20 de março de 2024.

**VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA**  
**Bancada do PODEMOS**